

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

JANEIRO/94

GOVERNADOR DO ESTADO

- GERALDO BULHÕES BARROS

SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E PRESIDENTE DA FIPLAN/AL

- GODOFREDO JOSÉ GRACINDO SORAES PALMEIRA COORDENADOR GERAL DA FIPLAN/AL
- ROBERTO BASTOS COSTA

COORDENADOR DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA/IFOR

- EDINALDO MARINHO DIAS

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

- Edilson José Albuquerque Matos Supervisor de Núcleo
- Vera Lúcia Vanderlei Martins Chefe de Pesquisa
- Gilvan Sinésio da Silva Chefe de Cálculo
- José Petrônio de Oliveira
- Leilton de Omena Silva
- Madalena Vieira de Souza
- Maria Augusta da Conceição Alves
- Maria Simone Martins Santos
- Neuza Rodrigues de Melo
- Salete Costa Cabral

ESTAGIÁRIOS

- Alexandre David de Mendonça Caetano
- Altan da Silva Casado
- Américo Loureiro Souza
- Ana Cristina Ferreira de Brito
- Ana Márcia Nascimento Cavalcante
- Carla Fernanda Aquino Ferreira
- Denise Corrêa Cavalcante
- Elessandra Ferreira Dias
- Erisvânia Barbosa Lima
- Kátia Cristina Azevedo de Souza
- Lúcia de Fátima Silva Paes
- Lúcia Verônica de Oliveira Trindade
- Luciana da Silva Paes
- Márcia Telma de Mendonça Tenório
- Maria Taciane Vieira Carlos
- Selma Maria de Lima Lessa
- Sofia Mágda Corrêa de Oliveira

MECANOGRAFIA

- Maria Teônia M. A.C. B. Araújo

PRODUÇÃO GRÁFICA

- Maria José Pedrosa Constantino

PUBLICIDADE

INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

END.: Rua Cincinato Pinto, nº 503, Centro, Maceió-AL

FONE: (082) 223-5937

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE PLANEJAMENTO – SEPLAN FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PLANEJAMENTO – FIPLAN INSTITUTO DE INFORMÁTICA - IFOR

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC

JANEIRO/94

ÍNDICE GERAL	(jan/94)	49,82%
ACUMULADO NO ANO	(Jan/94)	49,82%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS SEIS MESES	(ago/93 á jan/94)	625,79%
ACUMULADO NOS ÚLTIMOS DOZE MESES	(fev/93 á jan/94)	3.488,13%
ALIMENTAÇÃO (ACUMULADO NO ANO)		63,71%

VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇA- MENTO DOMÉSTICO*	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO**	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	62,11	63,71
HABITAÇÃO	21,49	12,67	29,37
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0,24	34,05
DESPESAS PESSOAIS	6,99	4,48	31,95
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,45	33,35
VESTUÁRIO	6,71	4,49	33,34
TRANSPORTES	6,83	4,59	33,47
SAÚDE	3,84	3,40	44,12
EDUCAÇÃO	3,06	6,57	107,01
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	49,82

Maceió, 03de fevereiro de 1994

ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - IPC

JANEIRO/94

O Índice de Preço ao Consumidor da cidade de Maceió (Custo de Vida) cresceu em relação ao mês anterior 49,82%. Com esse resultado, a variação acumulada no período de agosto/93 a janeiro/94, foi de 625,79% e, nos últimos doze meses, ou seja, de fevereiro/93 a janeiro/94, essa variação acumulada foi de 3.488,13%.

As pesquisas e cálculos realizados pelo Instituto de Informática - IFOR da FIPLAN/AL culminaram com as seguintes variações de preços médios, nos grupos componentes do IPC local: **ALIMENTAÇÃO** (63,71%), **HABITAÇÃO** (29,37%), **ARTIGOS DIVERSOS** (34,05%), **DESPESAS PESSOAIS** (31,95%), **FUMO E BEBIDAS** (33,35%), **VESTUÁRIO CALÇADOS E TECIDOS** (33,34%), **TRANSPORTES** (33,47%), **SAÚDE** (44,12%), e **EDUCAÇÃO** (107,01%).

Os subgrupos componentes do IPC tiveram os seguintes incrementos percentuais em seus preços, médios: verduras (181,76%), legumes (118,36%), frutas (30,56%), Panificados (73,88%), leite e ovos (42,25%), carnes (57,05%), vísceras (33,79%), cereais (56,69%), tubérculos (166,96%), pescado (67,42%), produtos alimentícios industrializados (54,18%) e alimentação fora do domicílio com (43,61%), todos do Grupo Alimentação. Nos demais grupos as variações de preços foram às seguintes: moradia/aluguel (30,00%), manutenção do domicílio (27,69%), artigos de limpeza (29,00%), artigos de cama, mesa e banho (42,50%), principais bens duráveis do lar (23,11%), Artigos e utensílios de copa/cozinha (34,05%), Artigos de higiene pessoal e beleza (31,90%), remuneração de serviços pessoais (37,72%), outras despesas com loterias, cartas e telegramas (14,84%), fumo e bebidas (33,35%), artigos de vestuário, calçados e tecidos (33,34%), transportes coletivos (26,30%), manutenção do veículo próprio (39,36%), serviços de saúde (44,12%), condução, livros e revistas didáticas, material escolar, mensalidades e uniformes escolares, com variação em seus preços médios de (107,01%), em relação aos preços praticados em dezembro de 1993.

Convém destacar que um elenco de mais de 100 produtos, bens e serviços tiveram majoração em seus preços médios, acima de 50%. Em alguns produtos, houve crescimento relativo de preço acima de 100%, principalmente os produtos considerados sazonais.

A Cesta Básica Álimentar, instituída por Legislação Federal, encontra-se devidamente representada na TABELA 6, acompanhada da análise de custo dos seus produtos e o comprometimento do salário do trabalhador de baixa renda, com o item alimentação.

TABELA 1 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO/ORÇAMENTO DOMÉSTICO (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/94

GRUPOS	PARTICIP. NO ORÇA- MENTO DOMÉSTICO *	INFLUÊNCIA NA VARIAÇÃO **	VARIAÇÃO NO MÊS
ALIMENTAÇÃO	48,57	62,11	63,71
HABITAÇÃO	21,49	12,67	29,37
ARTIGOS DIVERSOS	0,35	0, 24	34,05
DESPESAS PESSOAIS	6,99	4,48	31,95
FUMO E BEBIDAS	2,16	1,45	33,35
VESTUÁRIO	6,71	4,49	33,34
TRANSPORTES	6,83	4,59	33,47
SAÚDE	3,84	3,40	44,12
EDUCAÇÃO	3,06	6,57	107,01
ÍNDICE GERAL	100,00	100,00	49,82

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 2 - VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS POR GRUPO - IPC (CUSTO DE VIDA) MACEIÓ – JANEIRO/94

WITCEIS	JIII (EIII O) I							
GRUPOS	VARIAÇÃO ACUMULADA (%)							
	No ano	Nos últimos 6 meses	Nos últimos 12 meses					
ALIMENTAÇÃO	63,71	755,73	4.147,54					
HABITAÇÃO	29,37	421,79	2.239,93					
ARTIGOS DIVERSOS	34,05	598,65	3.354,55					
DESPESAS PESSOAIS	31,95	509,33	2.620,36					
FUMO E BEBIDAS	33,35	487,71	2.594,63					
VESTUÁRIO	33,34	597,87	4.036,06					
TRANSPORTES	33,47	577,06	2.979,04					
SAÚDE	44,12	636,58	7.104,82					
EDUCAÇÃO	107,01	762,46	2.842,23					
ÍNDICE GERAL	49,82	625,46	3.488,13					

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 3 – SÉRIE HISTÓRICA – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/94.

1 2 2 4 2 5 A G	NÚMERO ÍNDICE	,	
ANO/MÊS	MAR/86 - 100	MENSAL	ACUMULADA A PARTIR DE 28.02.86
1993			
JANEIRO	418.684.575,51	37,63	418.186.588,17
FEVEREIRO	530.138.409,77	26,62	529.507.884,56
MARÇO	682.765.257,94	28,79	681.953.233,32
ABRIL	909.375.047,05	33,19	900.293.544,64
MAIO	1.203.194.124,75	32,31	1.201.763.221,24
JUNHO	1.591.224.229,98	32,25	1.589.331.692,34
JULHO	2.069.864.478,36	30,08	2.067.402.955,64
AGOSTO	2.792.247.181,31	34,90	2.788.926.622,05
SETEMBRO	3.725.974.638,74	33,44	3.721.543.717,91
OUTUBRO	5.162.337.861,97	38,55	5.156.198.859,71
NOVEMBRO	7.200.428.849,87	39,48	7.191.866.209,00
DEZEMBRO	10.027.317.216,33	39,26	10.015.392.921,91
1994			
JANEIRO FONTE: IPC/IFOR/FIPL	15.022.926.653,50	49,82	15.005.061.725,45

TABELA 4 – SUPLEMENTO – IPC (CUSTO DE VIDA) EM MACEIÓ – JANEIRO/94.

		SALÁRIO					
ANO/MÊS	IPC - M	ACEIÓ *	INPC -	IBGE **	IGPM	- FGV	MÍNIMO
	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	% no mês	% no ano	Valor no mês
1993							
FEVEREIRO	26,62	74,27	24,79	60,79	28,42	61,59	1.250.000,00
MARÇO	28,79	124,44	27,58	105,01	26,25	104,01	1.709.400,00
ABRIL	33,19	198,93	28,37	163,17	28,83	162,82	1.709.400,00
MAIO	32,31	295,51	26,78	233,65	29,70	240,88	3.303.300,00
JUNHO	32,25	423,07	30,37	343,33	31,49	348,23	3.303.300,00
JULHO	30,08	580,41	31,01	469,87	31,25	488,30	4.639.800,00
AGOSTO	34,90	817,87	33,34	659,86	31,79	675,32	5.534,00
SETEMBRO	33,44	1.124,80	35,63	930,60	35,28	948,85	9.606,00
OUTUBRO	38,55	1.596,96	34,12	1.282,24	35,04	1.316,37	12.024,00
NOVEMBRO	39,48	2.266,92	36,00	1.779,85	36,15	1.828,38	15.021,00
DEZEMBRO	39,26	3.196,18	37,73	2.489,11	38,32	2.567,34	18.760,00
1994							
JANEIRO	49,82	49,82	41,32	2.741,45	39,07	39,07	32.882,00

CESTA BÁSICA ALIMENTAR

A Cesta Básica Alimentar, instituída pelo Decreto Lei Federal nº 399/38, que criou o salário mínimo nacional, fundamentada em recomendações feitas pela Organização Mundial de Saúde, comprometeu 66,81% do salário mínimo Nacional pago no mês de janeiro de 1994 (CR\$ 32.882,00), para comprar, apenas, doze produtos da Cesta Básica Alimentar. Desse modo, para custear a ração mínima alimentar de um trabalhador maceioense, foi gasto a importância CR\$ 21.967,22, somente com sua alimentação pessoal, independente das demais despesas necessárias a sua sobrevivência, dos seus familiares.

Com base nas pesquisas de preços dos produtos da Cesta Básica Alimentar, para custear a alimentação de uma família com 05 (cinco) componentes, o trabalhador chefe dessa família, teria que desembolsar a importância de CR\$ 109.836,10, para a aquisição dos doze produtos da Cesta Básica, nas quantidades recomendadas pela Organização Mundial de Saúde.

A Pesquisa de Orçamento Familiar (POF), realizada pela FIPLAN de Alagoas, detecto um peso de 48,57%, no orçamento de despesas das famílias com renda 2 a 8 salários mínimos somente com alimentação. Com base nesse resultado, a renda mínima de um trabalhador chefe de família de 5 componentes, deveria estar em torno de CR\$ 226.139,80 para custear as despesas com alimentação, habitação, transporte, saúde, educação e outras, necessárias a sua sobrevivência pessoal e dos seus familiares.

De acordo com a TABELA 5 e 6, neste mês de Janeiro/94 houve um crescimento percentual médio dos produtos da Cesta Básica de 84,99%, em relação ao mês de dezembro/93, conforme tabelas abaixo.

CESTA BÁSICA ALIMENTAR
TABELA 5 - VARIAÇÕES SIMPLES E ACUMULADAS NO MÊS DE JANEIRO/94.

ORDEM	PRODUTOS	NO	NO ANO /1994
		MÊS/JANEIO	(%)
01	CARNE	57,05	57,05
02	LEITE	50,94	50,94
03	FEIJÃO	62,91	62,91
04	ARROZ	48,64	48,64
05	FARINHA DE MANDIOCA	60,92	60,92
06	TOMATE	64,77	64,77
07	PÃO FRANCÊS	77,10	77,10
08	CAFÉ	57,72	57,72
09	BANANA	28,01	28,01
10	AÇÚCAR	91,30	91,30
11	ÓLEO DE SOJA	56,44	56,44
12	MANTEIGA	87,04	87,04

FONTE: IPC/ IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 6 - CUSTO MENSAL POR PRODUTO E VARIAÇÕES PERCENTUAIS – JANEIRO/94

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇO MÉDIO (CR\$)	CUSTO MENSAL (CR\$)
CARNE	4,5	Kg.	1.213,49	5.460,71
LEITE	6,0	L.	197,94	1.186,44
FEIJÃO	4,5	Kg.	444,75	2.001,38
ARROZ	3,6	Kg.	279,58	1.066,49
FARINHA DE MANDIOCA	3,0	Kg.	190,10	570,30
TOMATE	12,0	Kg.	385,95	4.631,40
PÃO	6,0	Kg.	496,00	2.976,00
CAFÉ	0,3	Kg.	1.565,08	469,52
BANANA	7,5	Dz.	239,57	1.796,78
AÇÚCAR	3,0	Kg.	324,28	972,84
ÓLEO	0,75	900M1.	388,88	291,66
MANTEIGA	0,75	Kg.	804,93	603,70
TOTAL	-	-	-	21.967,22

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

- (1) RAÇÃO Produtos e quantidades determinadas pelo Decreto Lei nº 399 de abril de 1938
- (2) SM = Salário mínimo de janeiro/94 (CR\$)32.882,00. Participação percentual da Cesta Básica Alimentar no SM de janeiro/94 = 66,81%.

CRESCIMENTO DA CESTA BÁSICA = 84,99%.

TABELA 7 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ, VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES POR GRUPO - FEVERIRO/93 Á JANEIRO/94

	1993							1994				
GRUPOS	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan.
ALIMENTAÇÃO	24,14	29,49	41,23	28,20	31,35	29,84	42,51	29,83	41,33	41,55	41,22	63,71
HABITAÇÃO	25,77	24,46	25,13	32,96	33,56	28,87	22,41	36,74	30,98	33,68	37,62	29,37
ARTIGOS DIVERSOS	15,53	28,30	37,94	31,35	35,29	36,09	41,39	29,57	53,47	47,66	25,54	34,05
DESPESAS PESSOAIS	25,26	25,42	26,26	30,87	32,50	29,80	30,55	31,02	40,65	35,09	42,09	31,95
FUMO E BEBIDAS	27,17	34,71	23,92	33,00	29,88	25,03	34,07	33,11	25,16	40,08	40,86	33,35
VESTUÁRIO	38,30	35,01	34,44	38,40	39,35	22,42	24,27	41,01	49,19	36,43	46,74	33,34
TRANSPORTES	23,90	34,05	20,11	30,75	28,55	35,63	40,76	22,10	39,80	55,32	35,93	33,47
SAÚDE	64,78	22,66	28,91	75,27	34,55	59,19	38,23	58,48	33,04	32,19	32,66	44,12
EDUCAÇÃO	8,46	33,97	15,83	32,07	27,81	20,08	17,88	51,07	31,34	36,57	30,43	107,01
ÍNDICE GERAL	26,62	28,79	33,19	32,31	32,25	30,08	34,90	33,44	38,55	39,48	39,26	49,82

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

TABELA 8 - ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR - CUSTO DE VIDA EM MACEIÓ VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES E ACUMULADAS DOS PRODUTOS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA ALIMENTAR DOS MACEIOENSES – JANEIRO/94.

MÊS/PRODUTOS	FEIJÃO	ÓLEO DE SOJA (2)	FARINHA DE MANDIOCA	TOMATE	LEITE (3)	PÃO FRANCÊS	AÇÚCAR	ARROZ	CARNE	BANANA	CAFÉ	MANTEIGA
JANEIRO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04
TOTAL ACUMULADO NO ANO	62,91	56,44	60,92	64,77	50,94	77,10	91,30	48,64	57,05	28,01	57,72	87,04

FONTE: IPC/IFOR/FIPLAN/AL

NOTA: (1) CESTA BÁSICA REFERENTE AO DECRETO LEI Nº 399 DE 30/04/38;

- (2) ÓLEO SUBSTITUINDO BANHA;
- (3) LEITE PASTEURIZADO TIPO (C).

GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS SIMPLES DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ - 1994

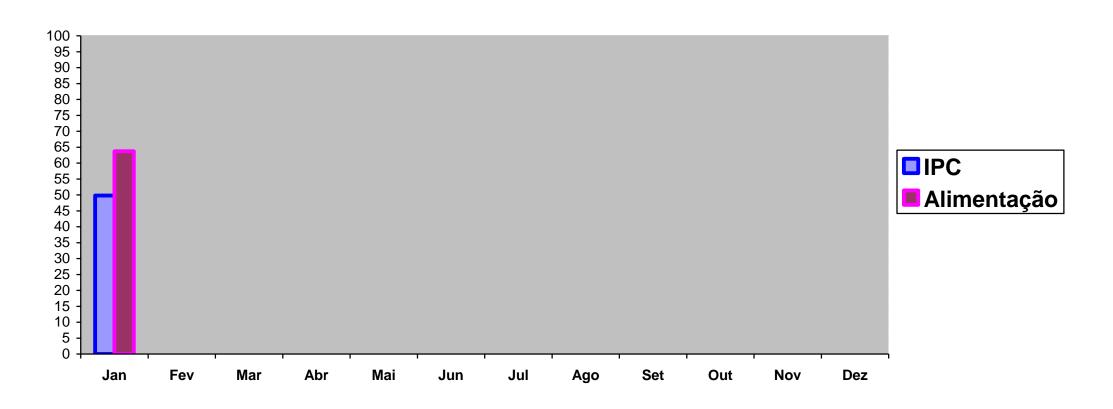


GRÁFICO I – VARIAÇÕES PERCENTUAIS ACUMULADAS DO ÍNDICE DE PREÇO AO CONSUMIDOR – IPC DO GRUPO ALIMENTAÇÃO EM MACEIÓ – 1993/1994

